## **EDITAL PROSEL 41/2021**

ALTERA O EDITAL DO VESTIBULAR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 PARA INCLUSÃO DA OFERTA DE VAGAS AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o Edital Prosel 33/2021 e a Portaria SERES n.º 1.103, de 29/9/2021, publicada no DOU em 30/9/21, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Fica alterado o Edital do Vestibular do primeiro semestre de 2022 para inclusão da oferta de vagas ao curso de graduação em Enfermagem do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

Câmpus Itatiba: Av. Senador Lacerda Franco, 360, Bairro Centro, Itatiba-SP, CEP 13250-400

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/ Renovação	Duração	Turno	Vagas anuais autorizadas	Vagas autorizadas ofertadas por turno	Vagas por turma
Enfermagem	Bacharelado	Autorização: Portaria SERES n.º 1.103, de 29/9/2021, publicado no DOU em 30/9/21.	10 semestres	matutino	320	70	70
				noturno		70	70

- Art. 2.º As demais disposições do edital PROSEL 33/2021 permanecem inalteradas.
- **Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 5 de outubro de 2021.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

este decumento foi assinado digitalmente por Eduardo Manuel Bartalini Gallego. Para verificar as assinaturas vá ao site https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9A0B-D2D1-9A0D-13AD